

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.758.466/0001-70

Razão Social: SERGIO PAULO NUNES INSTALADORA ME

Endereço: RUA ROD PR 281 SN / RURAL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2020 a 17/11/2020

Certificação Número: 2020101904450411823727

Informação obtida em 04/11/2020 15:08:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 002 da Concorrência nº 15/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos quatro dias de novembro de 2020, às 15h20min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores RAUL ZANELLA e SILVIO ALVES DA ROSA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com o encaminhamento do processo da Concorrência n.º 15/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: ALIENAÇÃO CONJUNTA DE LOTES. Aberta a sessão, a comissão informou que a proponente SERGIO PAULO NUNES INSTALADOR, retornou com a Certidão negativa do FGTS, atendido assim a todas as exigências do edital, por tratr-se de edital com apenas um participante a comissão não ve necessidade de aguardar todo o prazo estabelecido e assim marca para dia 05 de novembro de 2020, as 15h30m, a abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitantes. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



SERGIO PAULO NUNES INSTALADORA

16

CNPJ: 28.758.466/0001-70

ROD. PR 281 – ZONA RURAL – CEP: 85660-000
DOIS VIZINHOS, PR – Fone/Fax: (46) 3536-1620



ANEXO III

CARTA PROPOSTA

A empresa **SERGIO PAULO NUNES INSTALADORA**, inscrita no CNPJ nº 28.758.466/0001-70, com sede à rua ROD. PR 281 S/N – ZONA RURAL, cidade DOIS VIZINHOS, Estado PARANÁ, CEF 85660-000, fone (46) 3536-6325, apresento minha Proposta-Oferta, abaixo, de acordo com as instruções contidas no Edital de Concorrência nº 015/2020:

| Imovel | Valor Minimo | Oferta |
|--|--------------|-------------------|
| IMOVEL URBANO NUMERO 05, DA QUADRA 23, DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL | 123.946,23 | 124.000,00 |
| IMOVEL URBANO NUMERO 05, DA QUADRA 23, DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL | 111.937,73 | 112.000,00 |

O pagamento será efetuado de acordo com o estabelecido no Edital de Concorrência nº 015/2020.

Dois Vizinhos, 02 de Novembro de 2020

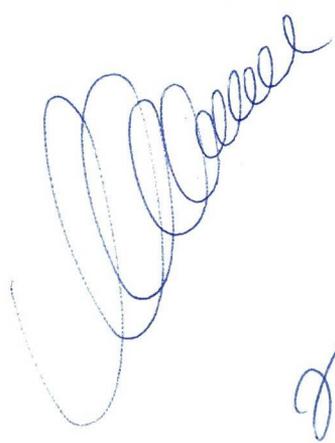

SERGIO PAULO NUNES INSTALADORA

CPF: 904.914.249-49

28.758.466/0001-70

**SERGIO PAULO
NUNES INSTALADORA**

ROD. PR 281, S/Nº - LOTE 04 - GLEBA 22-DV
SALA 01 - ZONA RURAL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ







Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 003 da Concorrência nº 15/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos cinco dias de novembro de 2020, às 15h30min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores RAUL ZANELLA e SILVIO ALVES DA ROSA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com a abertura da proposta de preços da licitante SERGIO PAULO NUNES INSTALADOR, interessado no fornecimento do objeto da Concorrência n.º 15/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: ALIENAÇÃO CONJUNTA DE LOTES. Os valores propostos foram lidos em voz alta e rubricados pelos membros da comissão. A comissão declara como vencedora do certame a proponente SERGIO PAULO NUNES INSTALADOR, com o valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais). A comissão irá respeitar o prazo de 05(cinco) dias para que os interessados possam apresentar recursos/questionamentos e na data de 13 de novembro de 2020, dara andamento ao processo. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 004 da Concorrência nº 15/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos treze dias de novembro de 2020, às 08h15min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores RAUL ZANELLA e SILVIO ALVES DA ROSA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com o encaminhamento do processo da Concorrência n.º 15/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: ALIENAÇÃO CONJUNTA DE LOTES. A comissão informa que não houve a apresentação de recursos/esclarecimentos e assim mantém como vencedora do certame a proponente SERGIO PAULO NUNES INSTALADOR, com o valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) e encaminha o processo para parecer jurídico e posterior homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Concorrência nº 15/2020

PARECER JURÍDICO

Parecer final sobre Concorrência nº 15/2020



I – Dos fatos:

Análise do Procedimento Licitatório na modalidade de Concorrência, nº 15/2020, tipo maior lance ou oferta global, objetivando a ALIENAÇÃO CONJUNTA DOS LOTES DE TERRAS URBANOS DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS – PR.: LOTE NUMERO 05 DA QUADRA 23, COM ÁREA DE 1295,56 M², LOTE NUMERO 06 DA QUADRA 23, COM ÁREA DE 1170,04 M². CONFORME LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE DOIS VIZINHOS.

Os lotes oferecidos à venda foram os seguintes, conforme termo de referência:

| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|---|------|----|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Qtde | Un | Preço mínimo | Preço mínimo total |
| 1 | 36474 | IMÓVEL LOTE DE TERRAS URBANO Nº 5 DA QUADRA 23, LOT PARQUE INDUSTRIAL Imóvel matrícula 52922 - Lote de terras urbano nº 05, da Quadra nº 23 do loteamento Parque Industrial, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com área de 1295,56 m ² . De acordo com os termos previsto na Leis Municipais 2161/2017. | 1,00 | UN | 123.946,23 | 123.946,23 |



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Concorrência nº 15/2020

| | | | | | | |
|-------|-------|--|------|----|------------|------------|
| 2 | 36475 | IMÓVEL LOTE DE TERRAS URBANO Nº 6 DA QUADRA 23, LOT PARQUE INDUSTRIAL Imóvel matrícula 52924 - Lote de terras urbano nº 06, da Quadra nº 23 do loteamento Parque Industrial, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com área de 1170,04 m². De acordo com os termos previsto na Leis Municipais 2161/2017. | 1,00 | UN | 111.937,73 | 111.937,73 |
| TOTAL | | | | | | 235.883,96 |

A comissão de licitação declarou como vencedora a empresa SERGIO PAULO NUNES INSTALADORA ME, CNPJ 28.758.466/0001-70, com o preço de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).



Houve renúncia aos prazos recursais pela única empresa participante.

II – Do Direito:

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Concorrência nº 15/2020

desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal.

Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 13 de novembro de 2020.


Fabia Cristina Asolini
Advogada – OAB/PR 51.382



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 268/2020

Processo Licitatório nº: 015/2020

Modalidade: Concorrência

Objeto: Alienação conjunta de lotes de terras urbanos do Loteamento Parque Industrial da cidade e comarca de Dois Vizinhos – PR – (Lei Municipal 2421/2020): Lote Número 05 da Quadra 23, com área de 1295,56M², Lote Número 06 da Quadra 23, com área de 1170,04M², conforme Lei Municipal que dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento econômico de Dois Vizinhos.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e das Leis Municipais 2161/2017 alterada pela Lei 2397/2020, e Lei nº 2392/2020 para ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS.

No processo licitatório constam 159 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 251/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 28 de setembro de 2020, anexo ao processo (fls. 88 a 100).

O aviso de licitação foi publicado no dia 30 de setembro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e Diário Oficial do Paraná (fls. 102 a 104).

Houve comunicado de alteração do edital no dia 30 de setembro de 2020. Comunicou a nova data para entrega dos envelopes e início da sessão pública pra o dia 03 de novembro de 200 às 08h00m.

O aviso de alteração do edital foi publicado no dia 01 de outubro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e Diário Oficial do Paraná (fls. 106 a 108).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 01 de outubro de 2020 (fls. 110).

A Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial para Obras do município de Dois Vizinhos, designada pela Portaria nº 041/2020, recebeu proposta de 01 (uma) proponente para participar do certame.

Y
I
X



Município de Dois Vizinhos



A Comissão inabilitou a proponente **Sérgio Paulo Nunes Instaladora** - ME por apresentar a Certidão Negativa do FGTS com data de validade inferior a data de abertura do certame.

Como houve renúncia aos prazos recursais, a Comissão abriu prazo de 08 (oito) dias úteis para que a proponente possa regularizar sua documentação, sendo a data limite até o dia 13 de novembro de 2020, conforme ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento a Concorrência nº 015/2020 de 03 de novembro de 2020.

A Comissão informou que a proponente Sérgio Paulo Nunes Instaladora – ME retornou com a Certidão Negativa do FGTS atendendo a todas as exigências do edital. Por tratar-se de edital com apenas um participante a Comissão entendeu não haver necessidade de aguarda todo o prazo estabelecido. Assim marcou para deia 05 de novembro de 202^a, às 15h30m a abertura do envelope contendo a proposta de preço da proponente, conforme ata 002 de 04 de novembro de 2020.

Na data marcada foi aberto o envelope contendo a proposta de preço da proponente.

Após a análise e julgamento, a CPLEO adjudicou o objeto à proponente:

| Fornecedor | Lote | Itens | Valor |
|--|------|-------|-------------------|
| Sérgio Paulo Nunes Instaladora - ME | 01 | 1 e 2 | 236.000,00 |

Totalizando a licitação em **RS 236.000,00** (duzentos e trinta e seis mil reais), conforme ata 003 da concorrência nº 015/2020 de 05 de novembro de 2020.

A Comissão informou que irá respeitar o prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar seus recursos/questionamentos e na data de 13 de novembro dará andamento ao processo.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recursos/esclarecimentos, assim manteve como vencedora do certame a proponente **Sérgio Paulo Nunes Instaladora – ME**, conforme ata 004 de 13 de novembro de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer, sendo que no caso predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim tendo respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8.666/93 e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do procedimento licitatório, com a consequente homologação, no dia 13 de novembro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda



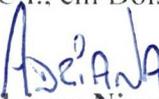
Município de Dois Vizinhos

irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 13 de novembro de 2020.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017





Município de Dois Vizinhos



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **CONCORRÊNCIA Nº 015/2020**, cujo objeto é: **ALIENAÇÃO CONJUNTA DE LOTES DE TERRAS URBANOS DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS – PR.(LEI MUNICIPAL 2421/2020): LOTE NUMERO 05 DA QUADRA 23, COM ÁREA DE 1295,56M², LOTE NUMERO 06 DA QUADRA 23, COM ÁREA DE 1170,04 M², CONFORME LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE DOIS VIZINHOS**, em favor da arrematante vencedora: **SÉRGIO PAULO NUNES INSTALADORA - ME**, CNPJ nº 28.758.466/0001-70, com o valor total de R\$ 236.000,000 (duzentos e trinta e seis mil reais) e **HOMOLOGA** o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 16.11.2020
Página 15

Ca. 2237

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 14/11/2020
Página _____ Edição _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16686/2020

Concede Bolsa Auxílio à servidora Andreia Lira de Campos Hendler. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando o curso superior de Licenciatura em Educação Física, junto à Faculdade Unina, à servidora ANDREIA LIRA DE CAMPOS HENDLER, matrícula funcional nº 18322-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.784.286-1/PR e do CPF/MF nº 054.596.159-92, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mundo Feliz, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 108 – Parágrafo IV da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 16436/2020, publicado no jornal de Beltrão (edição nº 6982, página 15) em 01 de julho de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 2142, página 17) em 01 de julho de 2020, em virtude de erro material, sendo que, Onde se lê: no período de 26 de junho a 19 de dezembro de 2020. Leia-se: no período de 26 de junho a 18 de dezembro de 2020. Dois Vizinhos, 12 de novembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 16448/2020, publicado no jornal de Beltrão (edição nº 6985, página 22) em 04 de julho de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 2145, página 20) em 06 de julho de 2020, em virtude de erro material, sendo que, Onde se lê: no período de 27 de junho a 19 de dezembro de 2020. Leia-se: no período de 27 de junho a 18 de dezembro de 2020. Dois Vizinhos, 12 de novembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 16683/2020, publicado no jornal de Beltrão (edição nº 7073 página 13) em 10 de novembro de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 2233, página 19) em 10 de novembro de 2020, em virtude de erro material, sendo que, Onde se lê: no período de 28 de outubro a 19 de dezembro de 2020. Leia-se: no período de 28 de outubro a 18 de dezembro de 2020. Dois Vizinhos, 12 de novembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2020

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da farmácia da Secretaria de Saúde. Início da Sessão Pública: Dia: 27 de novembro de 2020, Hora: às 8 horas-Horário de Brasília. Valor: R\$ 28.852,50 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 13 de novembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 015/2020, cujo objeto é: ALIENAÇÃO CONJUNTA DE LOTES DE TERRAS URBANOS DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS – PR.(LEI MUNICIPAL 2421/2020): LOTE NUMERO 05 DA QUADRA 23, COM ÁREA DE 1295,56M², LOTE NUMERO 06 DA QUADRA 23, COM ÁREA DE 1170,04 M², CONFORME LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE DOIS VIZINHOS, em favor da arrematante vencedora: SÉRGIO PAULO NUNES INSTALADORA-ME, CNPJ nº 28.758.466/0001-70, com o valor total de R\$ 236.000,000 (duzentos e trinta e seis mil reais) e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, pois atende todas

as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 13 de novembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 172/2020

| Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 079/2020 – Tomada de Preços 012/202. | |
|--|--|
| Contratante | Município de Dois Vizinhos. |
| Contratada | De Lara & Lara Construção e Pavimentação LTDA – CNPJ nº 32.913.003/0001-02. |
| Objeto | CLÁUSULA PRIMEIRA-Fica alterada a Cláusula Segunda – PREÇO E DO REAJUSTE DE PREÇOS – Glosa-se do contrato o valor de R\$ 108.826,50 (cento e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 87.061,20 (oitenta e sete mil sessenta e um reais e vinte centavos) referente ao material e R\$ 21.765,30 (vinte e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) referente a mão de obra. |
| Data de Assinatura | 12 de novembro de 2020. |

| Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2018 – Pregão Presencial 163/2017. | |
|---|--|
| Contratante | Município de Dois Vizinhos. |
| Contratada | Transportes Rodoviários Josilaine LTDA – ME-CNPJ/MF nº 04.174.575/0001-81. |
| Objeto | CLÁUSULA PRIMEIRA-Fica alterada a Cláusula Segunda – DO VALOR CONTRATUAL E REAJUSTE – Glosa-se ao contrato original o valor de R\$ 4.067,80 (quatro mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos), conforme tabela. CLÁUSULA SEGUNDA-Glosa-se a partir do dia 03 de novembro de 2020. |
| Data de Assinatura | 12 de novembro de 2020. |

Dois Vizinhos, 13 de novembro de 2020. Raul Camilo Isotton – Prefeito

| DADOS DA(O) ALUNA(O) | |
|---|------------------------------|
| CGM | Nome Completo da(o) Aluna(o) |
| RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA | |
| ANO LETIVO | |
| CADASTRO | |
| Endereço (novo) | Telefone Estudante (novo) |
| Telefone Responsável Legal (novo) | Telefone Estudante (novo) |
| Unidade Consumidora (novo) | Declaração de Vacina |
| Utiliza o transporte | Tipo de Veículo Utilizado |
| Transporte Escolar Adaptado | |
| ESCOLARIZAÇÃO | |
| Curso | Série/Ano |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (SERIE) | |
| EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FASE I | |
| EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FASE II | |
| EDUCAÇÃO MÉDIA | |
| ATIVIDADE COMPLEMENTAR | |
| SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL | |
| Requerente (Responsável Legal ou Estudante Maior) | |
| Data | |
| Secretaria(o) | |
| Diretoria(o) | |

| DADOS DA(O) ALUNA(O) | |
|---|------------------------------|
| CGM | Nome Completo da(o) Aluna(o) |
| RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA | |
| ANO LETIVO | |
| CADASTRO | |
| Endereço (novo) | Telefone Estudante (novo) |
| Telefone Responsável Legal (novo) | Telefone Estudante (novo) |
| Unidade Consumidora (novo) | Declaração de Vacina |
| Utiliza o transporte | Tipo de Veículo Utilizado |
| Transporte Escolar Adaptado | |
| ESCOLARIZAÇÃO | |
| Curso | Série/Ano |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (SERIE) | |
| EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FASE I | |
| EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FASE II | |
| EDUCAÇÃO MÉDIA | |
| ATIVIDADE COMPLEMENTAR | |
| SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL | |
| Requerente (Responsável Legal ou Estudante Maior) | |
| Data | |
| Secretaria(o) | |
| Diretoria(o) | |





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2015. OBJETO: Alterar a quantidade e valor contratual.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e valor contratual.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2019 - PROCESSO Nº 59/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 001/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PERÓLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Eletrônico Nº 34/2020, referente à contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar e protetores de diversas bitolas para atender a demanda da frota de veículos, caminhões e máquinas de propriedade do município de Peróla D'Oeste...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020, que tem como OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETIFICAÇÃO DO MOTOR DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN PLACAS BAS 6173 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR...

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020, que tem como OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO NOVO PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DENTRO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR...

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020, que tem como OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO NOVO PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DENTRO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. LICITAÇÃO Nº 07/2020 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO NOVO PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DENTRO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR...

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da família da Secretaria de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da família da Secretaria de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da família da Secretaria de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2020. OBJETO: contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar e protetores de diversas bitolas para atender a demanda da frota de veículos, caminhões e máquinas de propriedade do município de Peróla D'Oeste...

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020. O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020. O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da família da Secretaria de Saúde.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020, que tem como OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETIFICAÇÃO DO MOTOR DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN PLACAS BAS 6173 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR...

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020, que tem como OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO NOVO PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DENTRO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR...

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020, que tem como OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO NOVO PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DENTRO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR...

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da família da Secretaria de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da família da Secretaria de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da família da Secretaria de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da família da Secretaria de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da família da Secretaria de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da família da Secretaria de Saúde.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 13 de novembro de 2020. Raul Camilo Isotton Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente a CONCORRÊNCIA Nº 015/2020, cujo objeto é ALENAÇÃO CONJUNTA DE LOTES DE TERRAS URBANAS DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR (LEI MUNICIPAL 2421/2020)...

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. Extrato de Publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 172/2020.

EXTRATO PUBLICAÇÃO 174/2020. Decreto nº 16666/2020 - Concede Bolsa Auxílio a servidora Andreia Lira de Campos...

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra. EDITAL DE HABILITAÇÃO. REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 021/2020.

Presidente da comissão: Fabiano Romari. Membros da comissão: Juliana Mendes da Silva, Andrea Geremia, Givanildo Castelli.

PORTARIA Nº 216/2020. SÚMULA - Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e a outorga providências.

Table with columns: Nome, CPF, RG, Data de Nascimento, Data de Admissão, Cargo. Lists names like Edson de Souza, Edson de Souza, Edson de Souza, etc.

Table with columns: Nome, CPF, RG, Data de Nascimento, Data de Admissão, Cargo. Lists names like Edson de Souza, Edson de Souza, Edson de Souza, etc.

Table with columns: Nome, CPF, RG, Data de Nascimento, Data de Admissão, Cargo. Lists names like Edson de Souza, Edson de Souza, Edson de Souza, etc.

Table with columns: Nome, CPF, RG, Data de Nascimento, Data de Admissão, Cargo. Lists names like Edson de Souza, Edson de Souza, Edson de Souza, etc.

Table with columns: Nome, CPF, RG, Data de Nascimento, Data de Admissão, Cargo. Lists names like Edson de Souza, Edson de Souza, Edson de Souza, etc.

ORAÇÃO A SANTA EDWIGES. Vos, Santa Edwiges, que fostes na terra campanha dos pobres e desvalidos e socorro dos endividados, no céu dozeis o eterno prêmio da caridade que praticastes...

